

ATO TRT GP Nº141/92

João Pessoa-PB, 19 de junho de 1992

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO GP nº 175/91 de 06 de dezembro de 1991, a partir da presente data.

II - Designar a servidora ARACY GUEDES ARNAUD DE LACERDA, Secretária Geral da Presidência, para substituir o Ordenador de Despesas, Lêucio Augusto Pereira de Medeiros, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente